



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JUDICIÁRIA
Coordenadoria das Sessões
Seção de Apoio ao Plenário

PAUTA
SESSÃO DE 09 DE DEZEMBRO

Resultados dos julgamentos por votação unânime dos processos apregoados no início da sessão, de acordo com o voto do Relator.

- 1. PROCESSO Nº 0600001-02.2025.6.26.0171**
ORIGEM: CAJOBI/SP
RELATOR: REGIS DE CASTILHO **VOTO 2402**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO
(POLO ATIVO): RECORRENTE: CAIO CESAR ROSA
ADVOGADO(S): EDSON FLAUSINO SILVA JUNIOR
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: MARCIO DONIZETI BARBARELLI, RECORRIDO: RENATO MARTINS DA SILVA, RECORRIDO: ROBISON DO CARMO MARTINS, RECORRIDO: DIEISME REDERSON CAVATAO, RECORRIDO: JOSE ROBERTO DILENA
ADVOGADO(S): TATIANNE DA SILVA GEROLIN TEIXEIRA BATISTA
VOTO DO RELATOR: Não se conhece do recurso, com fundamento no artigo 932, III, do Código de Processo Civil e na Súmula TSE nº 26.

2. **PROCESSO Nº** 0600001-08.2025.6.26.0072
ORIGEM: MIRASSOLÂNDIA/SP
RELATOR: CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA **VOTO 1525**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: CORRUPÇÃO OU FRAUDE
(POLO ATIVO): RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA
ADVOGADO(S): EDUARDO DE FREITAS PECHE CANHIZARES
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: JOSE DOS REIS PINHEIRO, RECORRIDO: RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, RECORRIDO: PEDRO FIUZA, RECORRIDO: VALTER CARDOSO, RECORRIDO: DELVAIR CECCONI, RECORRIDA: EDNA MARIA DE VASCONCELOS SOUZA, RECORRIDA: RENATA BRIGATTI ALAVARSE, RECORRIDA: VANESSA CRISTINA MOREIRA MENEGUETT
ADVOGADO(S): GIOVANNI PERINOTTO DOS SANTOS
VOTO DO RELATOR: De ofício, julgo extinta a ação, sem análise do mérito, em relação a VANESSA CRISTINA MOREIRA MENEGUETT, DELVAIR CECCONI, PEDRO FIUZA, VALTER CARDOSO e JOSE DOS REIS PINHEIRO, rejeito a preliminar e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.
6. **PROCESSO Nº** 0600180-61.2025.6.26.0000
ORIGEM: SÃO PAULO/SP
RELATORA: CLÁUDIA BEDOTTI **VOTO 2615**
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
ASSUNTO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA
(POLO ATIVO): IMPETRANTE: VISUAUDIO SERVICOS DE LOCUCÃO E SONORIZAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA
ADVOGADO(S): MARLEIDE ANATOLIA PEREIRA DA SILVA
(POLO PASSIVO): **IMPETRADO:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
VOTO DO RELATOR: **Denega-se** a segurança.

7. **PROCESSO Nº** 0600199-38.2023.6.26.0000
ORIGEM: SÃO PAULO/SP
RELATOR: ENCINAS MANFRÉ **VOTO 41.742**
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ASSUNTO: PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL
(POLO ATIVO): INTERESSADO: JOAO FRANCISCO GARCIA, INTERESSADO: MOBILIZAÇÃO NACIONAL - MOBILIZA - ESTADO DE SÃO PAULO, INTERESSADA: BIANCA MARTINS DOS SANTOS SANTANA
ADVOGADO(S): TEREZINHA CARVALHO DIAS
VOTO DO RELATOR: **DESAPROVAM-SE** as contas do *Mobilização Nacional* (Mobiliza), diretório estadual de São Paulo, referentes ao exercício financeiro de 2022, e se determina o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 1.750,00 (item 5 - fonte vedada) e de R\$ 13.108,00 (item 11 - recursos de origem não identificada), acrescidos de multa de 5% (R\$ 742,90), totalizando R\$ 15.600,90, assim como a suspensão do repasse de recursos do Fundo Partidário pelo período mínimo de um (1) ano (item 5) e até que o partido promova o recolhimento dos recursos de origem não identificada (item 11). Na eventualidade de recebimento de repasses do Fundo Partidário no período da sanção, o partido deverá efetuar a imediata devolução ao órgão nacional, pena de caracterizar-se aplicação irregular desses recursos. Comunique-se ao órgão nacional do partido e registre-se no Sistema de Informações de Contas Partidárias e Eleitorais (SICO).
9. **PROCESSO Nº** 0600257-70.2025.6.26.0000
ORIGEM: CUBATÃO/SP
RELATOR: ENCINAS MANFRÉ **VOTO 41.922**
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
ASSUNTO: ABUSO - DE PODER ECONÔMICO
(POLO ATIVO): IMPETRANTE: MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(S): ENRICO CARVALHO REZENDE WATANABE
(POLO PASSIVO): IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 119ª ZONA ELEITORAL DE CUBATÃO
VOTO DO RELATOR: Denega-se a segurança objetivada.

- 12. PROCESSO Nº 0600392-80.2024.6.26.0303**
ORIGEM: CARAPICUÍBA/SP
RELATOR: CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA **VOTO 1342**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: CORRUPÇÃO OU FRAUDE
(POLO ATIVO): RECORRENTE: VASCO DA GAMA JUNIOR
ADVOGADO(S): ALFREDINO MARCIO MACEDO LOPES
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: EVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA, RECORRIDA: STACY HABERMANN BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): EVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA, MERCIA DE ALMEIDA
VOTO DO RELATOR: DOU PROVIMENTO ao recurso para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para o regular processamento do feito.
- 14. PROCESSO Nº 0600806-42.2024.6.26.0121**
ORIGEM: SÃO CARLOS/SP
RELATOR: ENCINAS MANFRÉ **VOTO 41.834**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: CORRUPÇÃO OU FRAUDE
(POLO ATIVO): RECORRENTE: VALTER CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO(S): MARIO HENRIQUE OLIVEIRA SEABRA
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: JOSE ALVIM FILHO, RECORRIDO: FABIO LUIS ZANCHIN
ADVOGADO(S): FERNANDA MASSAD DE AGUIAR FABRETTI, LUIZA GOMIDE TOMAZ, BRUNA KAR ROSCIGNO PINTO, JOEL DE MATOS PEREIRA, HIAGO ASSAF ALVES, CARLOS EDUARDO SANTIAGO, RAFAELLA COUTO FERREIRA, BRUNA RUIZ DE CAMPOS GOMES DOS SANTOS, FERNANDA VALONE ESTEVES, GLAUCIA CAROLINA DOS SANTOS
VOTO DO RELATOR: Dá-se parcial provimento ao recurso para declarar a nulidade da sentença em decorrência do reconhecimento de cerceamento de defesa, com consequente determinação de retorno dos autos ao juízo de origem para regular processamento. Prejudicado, portanto, o exame do mérito recursal.

15. **PROCESSO Nº** 0600808-32.2024.6.26.0179
ORIGEM: TABAPUÃ/SP
RELATOR: ENCINAS MANFRÉ **VOTO 41.901**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: ABUSO - DE PODER ECONÔMICO
(POLO ATIVO): RECORRENTE: MARCUS VINICIUS CHIAPESAN
ADVOGADO(S): LAUANA GLEIDES ANDRADE, APARECIDA EVANGELISTA TAVARES, EMMANOEL FRANCISQUINI CAIRES DA COSTA
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: SILVIO CESAR SARTORELLO, RECORRIDO: ADILSON OLIVIO
ADVOGADO(S): GABRIEL VITOR DOMINGUES
VOTO DO RELATOR: Rejeitada a arguição preliminar, nega-se provimento ao recurso.
17. **PROCESSO Nº** 0600962-24.2024.6.26.0026
ORIGEM: PARDINHO/SP
RELATOR: ENCINAS MANFRÉ **VOTO 41.895**
CLASSE: RECURSO ELEITORAL
ASSUNTO: CORRUPÇÃO OU FRAUDE
(POLO ATIVO): RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE PARDINHO, RECORRENTE: AVANTE - AVANTE - MUNICÍPIO DE PARDINHO, RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE PARDINHO
ADVOGADO(S): JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA FELAO, PEDRO HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO
(POLO PASSIVO): RECORRIDO: RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA, RECORRIDO: DENILSON ALVES DA SILVA, RECORRIDA: TANIA EGLIN DE LIMA
ADVOGADO(S): EZEO FUSCO JUNIOR, EDSON FELIPE FUSCO DE OLIVEIRA
VOTO DO RELATOR: Nega-se provimento ao recurso.

19. **PROCESSO Nº** 0601357-65.2024.6.26.0042
ORIGEM: CRUZEIRO/SP
RELATOR: ENCINAS MANFRÉ **VOTO 41.860**
CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL
ASSUNTO: ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE
(POLO ATIVO): EMBARGANTE: O POVO DE CRUZEIRO MERECE TUDO DE MELHOR [FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)/PDT] - CRUZEIRO – SP, TERCEIRO INTERESSADO: WAGNER GABRIEL DE LIMA MOREIRA,
ADVOGADO(S): WAGNER GABRIEL DE LIMA MOREIRA, WAGNER RAFAEL DE LIMA MOREIRA, VINICIUS LUIZ DE TOLEDO MENDES
(POLO PASSIVO): EMBARGADO: THALES GABRIEL FONSECA, EMBARGADO: JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR, EMBARGADO: JOSE ROGERIO MARTINS
ADVOGADO(S): PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO
VOTO DO RELATOR: Rejeitam-se esses embargos.
23. **PROCESSO Nº** 0606811-26.2022.6.26.0000
(RETIRADO DE PAUTA EM 03.11.2025)
ORIGEM: SÃO PAULO/SP
RELATOR: ENCINAS MANFRÉ **VOTO 41.573**
CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
ASSUNTO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL
(POLO ATIVO): INTERESSADO: SILVIO FELIX DA SILVA, INTERESSADO: ELEICAO 2022 SILVIO FELIX DA SILVA DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO(S): ANTONIO CAETANO BORGES NETO, PRISCILA LIMA AGUIAR FERNANDES, MARIA EMILIA VACCARI BONGETTA, GABRIEL GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, KENNYTI DAIJO, FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA, CRISTIANO VILELA DE PINHO, MARCELA CALDAS DOS REIS, MARCELA TOLOSA SAMPAIO, SAVIO FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA, DAYANA RIBEIRO DA SILVA, NATALIA CAROLINA BORGES, DANIEL SANTOS DE FREITAS, ANA CLAUDIA SCALIONI LOURO, RAUL ABRAMO ARIANO
VOTO DO RELATOR: **APROVAM-SE COM RESSALVAS** as contas de *SILVIO FELIX DA SILVA* referentes à campanha eleitoral de 2022 e se determina o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 6.248,20, com fundamento no artigo 32, parágrafos 2º e 3º, da Resolução 23.607/2019 do Tribunal Superior Eleitoral. Por isso, em cinco (5) dias úteis após o trânsito em julgado desta decisão - independente de nova intimação -, o candidato deverá promover o recolhimento dessa quantia ao erário, pena de remessa dos autos à União para cobrança.